



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 518, DE 03 DE JULHO DE 2017.

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora RAISSA JULIANA BARBOSA CARDOSO DA ROCHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Departamento Financeiro*, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar de treinamento e esclarecimento sobre os processos de pagamento dos prestadores de serviços, notas fiscais e o tramite de passagens e diárias junto a Contabilidade, Controladoria e Tesouraria, no período de 04 a 06 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 03 de julho de 2017.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

  
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA  
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado (a) de folhas 120  
nº 01, Competente e publicado  
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica

Chaves/PA, 03/07/2017

